



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ATA DA 9<sup>a</sup> REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ANO 2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE NA CÂMARA MUNICIPAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA A SUA REUNIÃO DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICADO O QUÓRUM DA COMISSÃO E SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO, DR. EDEILSON RIBEIRO BONA, FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ANDRÉ GABARDO; VITOR BINI; POLACO PRETO, GENÉSIO OLIVEIRA (GENÉSIO DA VITAL), RAFAEL FREITAS (GM RAFAEL FREITAS), SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, ROGÉRIO BAUMEL (ROGÉRIO DAS TINTAS), PAULO ROGÉRIO ALVES (ROGÉRIO DA VIAÇÃO), SENSEI CLÓVIS, GUSTAVO TORRES. ASSIM, NESTE ATO FOI DELIBERADO OS SEGUINTE PROJETOS E PROPOSIÇÕES: **1) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) SOLICITA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. IVO CEZÁRIO GOBBATO DE CARVALHO, SOLICITADO PELO VEREADOR ANDRÉ GABARDO (REQUERIMENTO Nº 771/2025).** **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** **2) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS, CUJA SÚMULA "AUTORIZA A APREENSÃO DOS ESCAPAMENTOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR DE MOTOCICLETAS RECOLHIDAS AO PÁTIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." LIDO O PARECER PROFERIDO PELO DR. LUCAS JACOBS, ADVOGADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, O QUAL APONTA ILEGALIDADES DE CUNHO INSÁVEL AO PROJETO DE LEI, APONTANDO: COMPETÊNCIA PRIVATIVA FEDERAL (CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL), BEM COMO COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (VEZ QUE INSTITUI NOVA ATRIBUIÇÃO A ESSE), TENDO EM VISTA A MATÉRIA TRATADA. ASSIM, O AUTOR DA PROPOSIÇÃO DECIDIU POR RETIRAR O PROJETO DE LEI, SENDO O PEDIDO ACEITO PELOS PRESENTE.** **3) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, CUJA SÚMULA "REGULAMENTA AS VISITAS GUIADAS E SIMULAÇÕES DE SESSÕES ORDINÁRIAS POR ALUNOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EDUCAÇÃO CÍVICA E O CONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO". OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** **4) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 25/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ SCERVENSKI, CUJA SÚMULA "INSTITUI O PROGRAMA HOJENÃO DE COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." OS**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

**MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 5) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 27/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SENSEI CLÓVIS, CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ESPORTES NOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 6) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 28/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES RAFAEL FREITAS E ROGÉRIO DA VIAÇÃO, CUJA SÚMULA "CRIA O GRUPO DE EDUCAÇÃO E AÇÕES PREVENTIVAS – GEAP NA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO." OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO FOI EXPRESSADA CONCORDÂNCIA DOS PRESENTES, COM ASSINATURA ABAIXO. DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU,** Thales **Lavrei a presente ata.**

Bruno  
DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO

hbf  
ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE  
LEGISLATIVA DAS COMISSÕES

André Trevisan  
VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO

João Adão Jaskievicz  
VEREADOR JOÃO ADÃO JASKIEVICZ JUNIOR  
(POLACO PRETO)

Victor Bini  
VEREADOR VICTOR AUGUSTO BINI